

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 08, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

O Município de Mutum, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei nº771/2013, Lei Complementar 691/2010, Lei Complementar 692/2010, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas nos cargos de 02 **Facilitador de oficina/Monitor para AABB Mutum, (01) Servente contínuo**, além de cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1- DOS CARGOS**

<b>1. FACILITADOR DE OFICINA MONITOR</b>	
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b>	Ensino Medio
<b>VENCIMENTO MENSAL:</b>	R\$ 1212,00 ( Um mil duzentos e doze reais)
<b>CARGA HORÁRIA:</b>	40 (quarenta) horas semanais
<b>VAGA:</b>	02 (duas) vagas
<b>LOCALIDADE:</b>	01 – A diposição da Administração.
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Ensinar, orientar e supervisionar práticas de ofício e avaliar a aprendizagem de pessoas junto a comunidades, instituições e domicílios; desencadear nos grupos de atividades um processo de ação educativa, concomitante aos ensinamentos de técnicas profissionalizantes, tais como: modelagem, cerâmica, restauração e pintura em gesso, marcenaria, entalhe, escultura em madeira e pedra sabão, tear chileno, tapeçaria, macramê; prever e controlar o material a ser utilizado nas atividades; ensinar práticas de ofícios, procurando aproveitar e desenvolver as tendências vocacionais de cada um; orientar sobre a melhor maneira de executar as tarefas, a fim de obter maior eficiência; requisitar e distribuir material para os cursos, zelando pela sua guarda, aplicação e economia; planejar, aplicar e acompanhar todas as atividades, buscando sempre resgatar valores e desenvolver om relacionamento entre os envolvidos e suas famílias; planejar e aplicar os eixos temáticos sugeridos no programa e nas reuniões pedagógicas; aplicar reforço escolar e atividades socioeducativas priorizando as atividades lúdicas; elaborar relatórios periódicos sobre assuntos pertinentes a sua área; requisitar e distribuir os materiais para as atividades, zelando pela sua guarda e economia; participar de reuniões periódicas pertinentes ao programa; realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da natureza de seu trabalho; desempenhar tarefas afins.

<b>1.4 – DO CARGO DE SERVENTE CONTINUO</b>	
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b>	Ensino Fundamenta incompleto
<b>VENCIMENTO MENSAL:</b>	R\$ 1.121,00 (Um mil duzentos e doze reais)
<b>CARGA HORÁRIA:</b>	40 (quarenta) horas semanais
<b>VAGA:</b>	01 (uma) vagas
<b>LOCALIDADE:</b>	01 – A critério da administração.
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	<p>Receber, relacionar e entregar processos, cartas, telegramas, fax, guias e documentos diversos em setores de trabalho, domicílios, bancos, correio e estabelecimentos comerciais, colhendo recibo, quando necessário; distribuir e recolher folhas de presença; atender a telefonemas, receber recados e prestar ao público informações simples; pesar, selar e expedir correspondência e pequenos volumes; auxiliar na mudança de móveis e utensílios; fazer e servir café nos setores de trabalho e preparar lanches; limpar e conservar instalações sanitárias, portas, vidros, azulejos, ladrilhos e pisos; auxiliar na embalagem e expedição de medicamentos, impressos e outros materiais; remover lixos e detritos; executar trabalhos de limpeza, conservação, arrumação de locais, móveis, utensílios e equipamentos; executar serviços de copa-cozinha; desempenhar tarefas afins.</p>

## **2- DO OBJETO**

**2.1** Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo simplificado para contratação de **02 Facilitador de oficina/Monitor para AABB Mutum, (01) Servente contínuo**, para atuarem a partir de 23 de março de 2022, pelo prazo de **até** 03 meses, podendo ter o contrato renovado por igual período e/ ou até a realização e conclusão do Concurso Público.

**2.2** Os profissionais selecionados atuarão na diversas secretarias do município, nos locais acima determinados.

**2.3** Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a chamada dos candidatos.

3-

### **DAS INSCRIÇÕES E ENTREVISTAS**

- 3.1** A inscrição será feita na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Praça Benedito Valadares 178 Centro – Mutum, MG, nos dias **18 Março ate dia 22 de Março/2022**, no horário de 13:00às 17 horas.
- 3.2** A entrevista devera ser feita com todos os inscritos na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Praça BeneditoValadares 178 Centro – Mutum, MG, nos dias **22 de Março/2022**, no horário de a partir das 17:00 horas por ordem de chegada.
- 3.3** O Não comparecimento para entrevista desclasifica o candidato.

**3.4** São condições para a inscrição:

- a) ter nacionalidade brasileira;
- b) conhecer as exigências estabelecidas neste Edital;

**3.5** Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão, com letra legível, sem rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, fazendo a juntada dos seguintes documentos:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do comprovante de escolaridade (diploma, ou certificado, ou histórico escolar, ou declaração);
- c) comprovante de residência;
- d) comprovante de experiência profissional (cópia de registro na carteira profissional/ ou de trabalho; declaração / atestado de exercício profissional), se houver;
- e) Currículo com foto.

### **4- DA SELEÇÃO**

**4.1** O processo de seleção dos candidatos inscritos compreenderá a avaliação de:

- a) ficha de inscrição para deferimento da inscrição (anexo);
- b) entrevista
- c) Currículo

**4.2** A avaliação da ficha de inscrição observará os critérios de correção, clareza e exatidão das informações.

## 6- DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos será divulgada no dia 22/03/2022, no mural da Secretaria Municipal de Administração de Mutum, ou no site [www.mutummg.gov.br](http://www.mutummg.gov.br).

7-

### DO RECURSO

7.1 Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos por escrito à comissão designada para a realização do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Administração de Mutum no prazo de **24 (vinte e quatro) horas imediatamente após a divulgação oficial dos resultados.**

7.2 Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

7.3 Os pedidos de recursos serão julgados no prazo de até **01 (um) dia útil**, após o término do prazo do recurso.

7.4 Não será permitida a anexação de novos documentos para efeito de pontuação. Será permitida apenas a correção dos documentos que geraram o indeferimento.

8-

### DA CHAMADA

8.1 A chamada dos classificados será realizada pela Secretaria Municipal de Administração de Mutum nos dias **22/03/2022** às 18 horas, de acordo com a classificação que será divulgada no mural da SEMAD, e ou no site [www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br).

8.2 A chamada será feita de acordo com a classificação do candidato.

### 9-DA CONTRATAÇÃO

9.1 A assinatura do contrato administrativo de prestação de serviços entre a Prefeitura Municipal de Mutum e o profissional selecionado dar-se-á com base na carga horária de trabalho estabelecida neste edital.

### 10-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os candidatos classificados constituirão cadastro reserva.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela própria Comissão responsável por este Processo Seletivo Simplificado.

10.3 Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração de Mutum, a avaliação direta e contínua do desempenho do profissional contratado.

10.3.1 O profissional que não apresentar um bom desempenho de suas funções será substituído, de acordo com a lista de classificação.

Mutum, 18 de março de 2022.

**CRISTIANO MARTINS**

Secretário Municipal de Administração

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 008/2022**

<b>Nº DA INSCRIÇÃO:</b>	<b>QUANTIDADE DE PÁGINAS ENTREGUE:</b>		
	<b>CARGO/ÁREA:</b>		
Nome Completo:			
Endereço:			N.º:
Bairro:	Telefone:		
Cidade:	UF:	CEP:	
Data de Nascimento:	Sexo: M ( ) F ( )		
RG:	CPF:		
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	
Nacionalidade:	Estado Civil:		

Declaro estar ciente das informações contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2021, e declaro que as informações por mim prestadas são verídicas, razão pela qual firmo o presente.

Mutum/MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

---

Assinatura do Candidato

.....  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 008/2022**

<b>PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO N.º:</b>
<b>NOME DO CANDIDATO:</b>
<b>CARGO:</b>
<b>QUANTIDADE DE PÁGINAS ENTREGUE:</b>